

PORTARIA Nº 037/2018

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 037/2018 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 30/07/2018.

Sabará, 31/07/2018

assinatura/nome

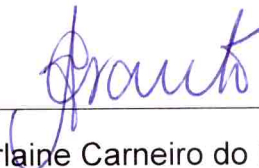
Matricula nº: 006.0

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA DOS REIS ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 055.443.816-07, viúva do ex-segurado, Sr. **Luiz Reis de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 297.122.896-72, aposentado no cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, falecido em 15 de julho de 2018, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos dos Arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988 c/c Emenda Constitucional nº 70/2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria, a partir de 15 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 30 de julho de 2018.



Veraine Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev.

Veraine Carneiro do Espírito Santo
Presidente